## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

## REQUERIMENTO Nº 043/2022 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

## Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 091/2022 - do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 091/2022 – do Executivo Municipal, institui o novo PCCS dos servidores da Secretaria de Educação do município, com o objetivo de reconhecer os serviços importantíssimos prestados por esses servidores.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender o ofício nº 0307/2022-GAB/PMRC, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, bem como para limpar a pauta legislativa, em razão do premente recesso parlamentar e das inúmeras matérias legislativas me tramitação nesta Casa de Leis.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente